



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Direito dos Transportes)

Unidade curricular

Direito Aéreo I

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Catarina Salgado (2 horas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Nesta disciplina, pretende-se dar ao aluno uma formação geral e aprofundada sobre o "Direito Aéreo", com especial enfoque na sua vertente institucional.

Conteúdos programáticos

1. Introdução

2. Origens do Direito Aéreo

3. O conceito de Direito aéreo e a discussão acerca da respetiva autonomia

4. Fontes e instituições do Direito Aéreo

5. A Convenção de Chicago

6. As organizações da aviação civil

7. O Direito Europeu e a regulamentação da aviação civil

8. A organização da aviação civil em Portugal

9. Regulação económica e acesso ao mercado

10. O espaço aéreo e as liberdades do ar

10.1 O Acordo de Trânsito

10.2. O Acordo de transporte

10.3 Novas liberdades do ar? A questão dos voos suborbitais

11. A regulação do tráfego aéreo

11.1 As faixas horárias ("slots")

11.2 Negócios sobre faixas horárias

11.3 Natureza jurídica das faixas horárias



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

12. Acordos entre companhias aéreas

12.1. Alianças

12.2. Consórcios

12.3. *Interlining*

12.4. *Code sharing*

13. Infraestruturas e navegação aérea

13.1 Aeródromos

13.2 Aeroportos

13.3 As figuras do gestor aeroportuário e do diretor de aeródromo

14. Os serviços de assistência em escala (“*handling*”)

15. O regime de licenciamento de transporte aéreo

15.1. Transporte aéreo regular

15.2 Transporte aéreo não regular

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos acompanham coerentemente as principais questões suscitadas pela vertente institucional do Direito Aéreo.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são estruturadas de modo a conjugar uma componente teórica e uma componente prática e participativa por parte dos alunos.

As primeiras aulas serão predominantemente de cariz teórico-formativo condensado, nas quais será dada uma panorâmica geral da matéria, bem como o enquadramento teórico das principais questões.

Os alunos deverão elaborar um *paper*/pequeno trabalho relativamente a um dos temas do programa, à sua escolha. Neste último caso, os *papers* terão por objecto um qualquer ponto do programa pré-indicado. Os *papers* são objecto de sumária apresentação e de discussão alargadas nas restantes aulas. No final, haverá ainda uma prova escrita de avaliação final obrigatória.

A classificação final toma em conta a prova escrita de avaliação final obrigatória (50%), conjugado com a participação ao longo das aulas (10%), a apresentação oral do trabalho (20%) e o respectivo trabalho escrito (20%)

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino apresentada não é absolutamente fechada, já que terá de ser adaptada, mas sem prejuízo das linhas gerais expostas, em função do número e das características dos alunos, nestas incluindo as respetivas nacionalidades, idades, formações, etc.

Trata-se, portanto, de uma metodologia que, sem quebra das suas linhas estruturais, pode sofrer adaptações.

Ora, a metodologia de ensino adotada, depois de situar os alunos no complexo quadro do Direito Aéreo, permite identificar e problematizar os diversos problemas e questões que são discutidos nesta sede, desde as questões puramente teóricas e dogmáticas até às concretas decisões judiciais e aos casos concretos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

- ALVES, Hugo Ramos, *Direito Aéreo – Uma introdução*, AAFDL, 2019
- ALVES, Hugo Ramos, *Sobre a repercussão do covid-19 no direito aéreo*, in RFDUL, 2020, pp. 237-260
- CUNHA, Paulo, *As “liberdades do ar” e a conferência de Genebra de 1947*, 1948.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar - *Os Anexos Técnicos à Convenção de Chicago de 1944 e a Ordem Jurídica Portuguesa*, in *Novíssimos Estudos de Direito Público*, Almedina, Coimbra, 2006, p. 159 e segs.
- JÚNIOR, António Azevedo - *A regulamentação internacional da organização da aviação civil internacional (OACI)*, in ROA 60 (2000), pp. 467-495
- SALGADO, Catarina, *A atividade de assistência em terra – alguns subsídios e análise do regime jurídico angolano*, in *Direito dos Transportes de Angola I*, Almedina, 2020, pp. 11-42
- SALGADO, Catarina, *O impacto da pandemia na aviação civil – um novo 11/9?*, in RFDUL, 2020, pp. 117-148
- VICENTE, Dário Moura (Org) – *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, 2012.

Para bibliografia específica, nomeadamente estrangeira, deverá o aluno contactar a regente.

Em complemento destes elementos, serão facultados apontamentos / apresentações em pwp especialmente elaborados pela regente, de modo a orientar o estudo.